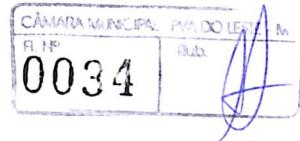


"A Casa de todos os Primaverenses"

PORTARIA Nº 034/2007



Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 003 de 18 de abril de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor ***JOSÉ RAVANELLO***, Advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 3291/MT, CPF Nº 177.983.700-30 e RG Nº 6004683626 SSP/RS, ocupante do cargo de ***PROCURADOR JURÍDICO***, 20% (vinte por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, tendo os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2007.

Primavera do Leste, 21 de março de 2007.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente**